

	BDI NORMAL
Tomador:	MUNICÍPIO DE GARIBALDI
Município:	GARIBALDI RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	SEM DESONERAÇÃO	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
24,23%		
	%	Verificação
Administração Central Mín: 3,80% Máx: 4,67%	4,67%	OK
Seguros e Garantias Mín: 0,32% Máx: 0,74%	0,74%	OK
Riscos Mín: 0,50% Máx: 0,97%	0,97%	OK
Despesas Financeiras Mín: 1,02% Máx: 1,21%	1,21%	OK
Lucro Mín: 6,64% Máx: 8,69%	7,71%	OK
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK
Regime de desoneração		OK
Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra “Construção de Rodovias e Ferrovias” enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.		
OBSERVAÇÕES Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>		
 BAZZA ENGENHARIA PROJETOS DE INFRAESTRUTURA RENI BAZANELLA Engenheira Civil - CREA/RS 248.424		